PROTOCOLO Nº 0763
LIVRO 001 Fls. 014
Xambioá 03/03/20
Câmara Municipal Xambioá-TO

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Requerimento nº 006 /2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO
NA SESSÃO DE 04/03/20

Os Vereadores que o presente subscreve requerem que, depois de ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legialtiva, indicam à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de reajustar ou adequar os salários/subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Xambioá para o importe equivalente a dois salários mínimos.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente os Conselheiros Tutelares de nosso Município percebem subsídios no importe de um salário mínimo.

As atribuições do mandato do Conselheiro Tutelar é de grande relevância e de imprescindível interesse público que exigem, além de um trabalho técnico, uma verdadeira doação à causa de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Além do mais, os Conselheiros Tutelares realizam serviços em regime especial de plantão permanente, o que lhes impede de laborar em outra atividade para a complementação de sua renda mensal.

O reajuste e/ou adequação dos subsídios dos Conselheiros Tutelares é uma medida de Justiça Social, haja vista a importância do serviço prestado em favor da implementação de políticas públicas que atigem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, solicatamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura na certeza da compreensão e do atendimento do pleito pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 03 de março de 2020.

Vereador **DONDOM**

Vereador **EUDO ARAÚJO**

Vereador **RAIMUNDO FIDELIS**